



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº 30.522.639/0001-06



TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Nº 010/2022

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CPF/CNPJ

30.522.580/0001-48

Em resposta ao Mem. nº 025/2022-SEMINF/PMJ, estamos enviando a V. S^a. a confirmação de previsão da disponibilidade orçamentária solicitada, em cumprimento ao art. 150 e 40, inciso V, "c" da Lei nº 14.133/21, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER LIXEIRA 1000L PLAS.C/4ROD MEDINDO 1354MM X 1373MM X 1073MM CAPACIDADE 500 KG DE RESÍDUOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

INFORMAÇÕES DE DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PROJETO ATIVIDADE	04.122.0066.2.038	FONTE	15000000	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30-00 - Material de Consumo	R\$ 53.172,00
MODALIDADE						
VALOR TOTAL	R\$ 53.172,00	Cinquenta e Três mil, cento e setenta e dois reais.				

Despacho Orçamentário:

Submeto as informações acima à autoridade máxima desta secretaria para conhecimento e posterior declaração necessária para satisfazer a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ana Maria Andrade de Melo
Diretora do Departamento de Contabilidade
Decreto 4903/2021/PMJ

CAMPO DESTINADO A DECLARAÇÃO DO GESTOR (Ordenador de Despesa)

Declaro que a despesa, objeto desta solicitação, de confirmação de previsão da disponibilidade orçamentária solicitada, em cumprimento ao art. 150 e 40, inciso V, "c" da Lei nº 14.133/21.

Juruti-PA, 10 de março de 2022.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 4.497/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº 30.522.580/0001-48 – Travessa Mario das Neves. S/N – Bairro São Marcos – Juruti-Pa - CPE: 68.170-000

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER LIXEIRA 1000 L, PLAS.C/4RODAS, MEDINDO 1354MM X 1373MM X 1073MM, CAPACIDADE 500 KG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, considerando a importância deste serviço, torna-se necessária a contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.883 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Na qualidade de Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Infraestrutura, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor de Orçamento (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente (Exercício de 2022) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma emito em anexo o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Juruti/PA, 10 de março de 2022..


Marcelo de Souza Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura
MARCELO DE SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 4.497/2021